



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047791/2023 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047791/2023-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS PARA REPARO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT), EXAUSTÃO, ELETRÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DAS REDES DE VAPOR E CONDENSADO, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS E DE ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES-DF E DOS IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.851.596/0001-36 denominada CONTRATADA, com sede no SHIS CL 15, Bloco A, Sobreloja 47, Parte A, Lago Sul, Brasília/DF - CEP: 71.635-550, Telefone/Fax: (61) 3248-0607, E-mail: licitacao.gennesis@gmail.com, neste ato representada por MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO, portador do RG nº 2110465999/D-RN e inscrito no CPF nº 056.838.324-97, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00080305/2023-78, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047791/2023-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **07/02/2024** e término em **07/02/2025**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
- 2.2. A modificação do valor contratual em decorrência do **acréscimo** sobre a prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, equivalente a **25%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor de **R\$ 768.000,16** (setecentos e sessenta e oito mil reais e dezesseis centavos), nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º da Lei 8.666/93.
- 2.2.1. Com o acréscimo, o valor do contrato **passa de R\$ 3.072.000,67** (três milhões setenta e dois mil reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 3.840.000,83** (três milhões oitocentos e quarenta mil reais e oitenta e três centavos).
- 2.2.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO	VALOR T
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	R\$ 768.0

2.2.3. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10301820223960019	10301820223960019
III	Natureza de Despesa:	339039	339039
IV	Fonte de Recursos:	138003468	138003468
V	Valor Inicial:	R\$ 2.764.800,60	729.600,15
VI	Nota de Empenho:	2024NE00561	2024NE00920
VII	Data de Emissão:	18/01/2024	31/01/2024
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1.

Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 192.000,04** (cento e noventa e dois mil reais e quatro centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.
6.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1.

A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2.

Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

7.

ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO
- | CÓDIGO BR | DESCRIPTIVO | VALOR TC |
|-----------|---|-------------|
| 1627 | Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade. | R\$ 3.840.0 |
- LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
- | LOTE 14 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - SRSSO / SAMAMBAIA E RECANTO DAS EMAS - ATENÇÃO PRIMÁRIA | | | |
|--|---|----------|-------------------|
| UNIDADE DE SAÚDE | ENDEREÇO | ÁREA | SITUAÇÃO JURÍDICA |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 01 - SAMAMBAIA | QR 408 ÁREA ESPECIAL 1 | 1171,58 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 02 - SAMAMBAIA | QS 611 ÁREA ESPECIAL 2 | 1192,22 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 03 - SAMAMBAIA | QN 429 CONJ F LOTE 1 EXPANSÃO DA SAMAMBAIA | 778,19 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 04 - SAMAMBAIA | QN 512 CONJUNTO 02 LOTES 1/2/3 | 941,19 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 05 - SAMAMBAIA | QN 523 ÁREA ESPECIAL 1 | 725,19 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 06 - SAMAMBAIA | QS 122 CONJ 06 LOTE 01 | 725,19 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 07 - SAMAMBAIA | QD 302 CONJUNTO 05 LOTE 01 | 1048,64 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 08 - SAMAMBAIA | QS 314 CONJUNTO 05 LOTE 01 | 725,19 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 09 - SAMAMBAIA | QN 317 ÁREA ESPECIAL 01 | 194,00 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 10 - SAMAMBAIA | QN 501 CONJ 07 CASA 31 | 113,70 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 - SAMAMBAIA | QS 831 CONJUNTO 2 | 833,00 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 12 - SAMAMBAIA | QR 210 CONJUNTO 22 LOTE 01 | 787,51 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 13 - SAMAMBAIA | QD 615 ÁREA ESPECIAL 01 | 1075,00 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 01 - RECANTO DAS EMAS | QUADRA 307 - ÁREA ESPECIAL 01 - CONJUNTO D | 692,46 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 02 - RECANTO DAS EMAS | QUADRA 102 - ÁREA ESPECIAL 01 | 1158,00 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 03 - RECANTO DAS EMAS | QUADRA 104/105 ÁREA ESPECIAL | 1476,78 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 04 - RECANTO DAS EMAS | AV. RECANTO DAS EMAS, QUADRA 308 ÁREA ESPECIAL | 1048,64 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 05 - RECANTO DAS EMAS | QUADRA 804 ÁREA ESPECIAL | 833,00 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 07 - RECANTO DAS EMAS | NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - MONJOLO | 179,85 | CEDIDO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 08 - RECANTO DAS EMAS | DF 280 KM 03 QUADRA 04 - SETOR HABITACIONAL ÁGUA QUENTE | 212,00 | CEDIDO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 10 - RECANTO DAS EMAS | QUADRA 511/311 LOTE 01 – AV. MONJOLO | 170,67 | PRÓPRIO |
| UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE Nº 11 - RECANTO DAS EMAS | QUADRA 01 LOTE 23 SALOMÃO ELIAS | 400,00 | CEDIDO |
| TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA: | | 16482,00 | |
- Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS FARIAS DE CASTRO**, Usuário Externo, em 01/02/2024, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal, em 01/02/2024, às 19:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **131593317** código CRC= **EB651C22**.
- "Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br

00060-00080305/2023-78

Doc. SEI/GDF 131593317
- https://sei.df.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=147494082&infra_siste...

2/2